



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 998/96

AUTORIZA REVALIDAÇÃO DE
DIPLOMA

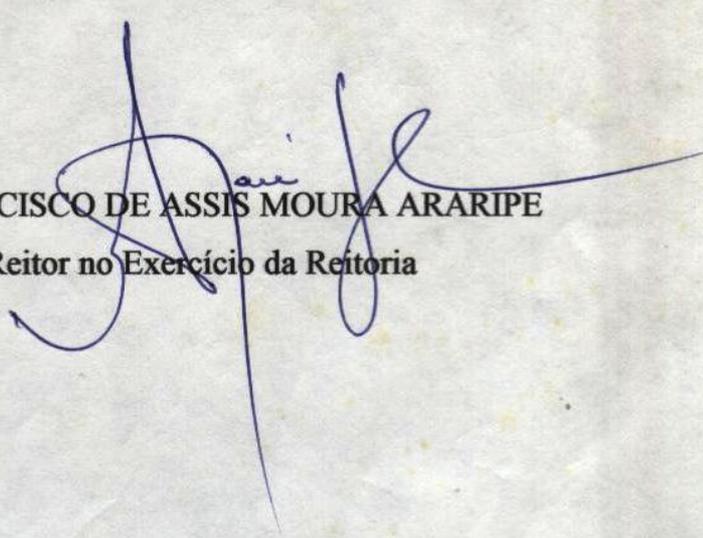
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 6133/96 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 1º de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a revalidação do Diploma de Bacharel em Música, conferido a JONATAS DAVID DE LIMA, pela PHILADELPHIA COLLEGE OF BIBLE - Langhorne, Pennsylvania - E.U.A.

Art. 2º - Caberá a Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ ,
em Fortaleza, 05 de agosto de 1996.


Prof. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria